



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2.721, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como específica.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 1.069, de 29.12.95 e alterada pela Lei Municipal nº 1.163, de 22.02.00, que passa a ser o seguinte:-

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:-

Representantes do Órgão Municipal de Assistência Social:-

Titular:- Leni Maria Inácio dos Santos
Suplente:- Sandra dos Santos Tavares

Representantes da Diretoria da Educação:-

Titular:- Sheila Cristiane Chaud Colferai
Suplente:- Ana Rita Okubo Ferreira

Representantes da Diretoria da Saúde:-

Titular:- Gabriela Carrion Degrande Moreira
Suplente:- Nanci Moreira da Cunha Marangoni

Representantes da Diretoria de Finanças:-

Titular:- Rodrigo Anselmo Mingoni Machado
Suplente:- Marcelino Rodrigues de Assis Matos

Representantes da Procuradoria Jurídica:-

Titular:- Luciano Gimenes Guerrero
Suplente:- Carlos Alberto Vieira Dutra

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:-

Representantes da Criança e Adolescente:-

Titular:- Inara Christina Ferreira
Suplente:- Anderson de Paula Cerveira